



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 139/2024

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor
do(a) servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (dois) meses, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2019/2024, convertida em espécie a(o) servidor(a) Vital Luiz Filho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 21 de maio de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Ato
21/05/24
Chefe

Página 1 de 1